



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.793 – Sexta-feira, 10 de junho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 092/2022.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.13.010.01.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.05.13.010.001.....	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.03.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.003.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.04.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.004.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.001.....	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.01.....	3
PODER LEGISLATIVO	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, em compromissos junto à Governadoria do Estado, Secretaria de Infraestrutura, Assembleia Legislativa e FEMURN; de acordo com o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 09 de junho de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.13.010.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.010

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
PRESTADORA Nº 01: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2022/2023, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.05.13.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2022.05.13.010, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME, CNPJ: 07.115.086/0001-47.

E-MAIL: adri_son@hotmail.com, TELEF: Nº 83 9.9614:9777

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N, MARIA DE N. LOPES FERREIRA, CAJAZEIRAS/PB CEP Nº 58.900-000.

REPRESENTANTE: ADRIANO DOS SANTOS JALES, CPF Nº 030.535.444-23

INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023 E 0024 EM DISPUTA.

VALOR R\$ 467.180,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 467.180,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Adriano dos Santos Jales – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.05.13.010.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Educação "SÃO JOÃO UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.05.13.010, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.410,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Dez Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.01.13.392.2003.2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.01.13.392.2003.2.35 - APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.014.13.392.25.1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 1000000; 02.014.13.392.1010.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA - FONTE – 1000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Adriano dos Santos Jales – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.03
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.11.026.03: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo odontológico, laboratório e reagentes, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.026 e seus Anexos, proposta da empresa: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 35.662.667/0001-34

E-MAIL: SETEMOL@OUTLOOK.COM, TELEF: Nº 84 99987:3369.

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 324, CENTRO, CEP Nº 59.900-000, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA, CPF Nº 085.399.564-89

ITENS: 0011, 0059, 0061, 0096 e 0097, EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 13.291,97, (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 13.291,97, (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Arthur Henrique Costa Lima – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.003
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo odontológico, laboratório e reagentes, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.291,97, (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.302.1008.1.87 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000001; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000 E 02.09.10.301.1008.1.103 – FUNDO A FUNDO / ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Arthur Henrique Costa Lima – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.04
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: MULTIMED DENTAL EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.11.026.04: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo odontológico, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.026 e seus Anexos, proposta da empresa: MULTIMED DENTAL EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - MULTIMED DENTAL EIRELI, CNPJ: 29.894.043/0001-40.

E-MAIL: MULTIMED.DENTAL@GMAIL.COM, TELEF: Nº 84 2141:0342.

ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº 014.120.344-77

ITENS: 0071, 0072, 0073, 0075, 0078, 0079, 0081, 0088, 0089, 0090, 0092, 0093, 0094, 0095, 0098, 0099, 0100, 0101, 0108, 0109, 0112, 0115,

0123, 0137, 0138, 0139, 0140, 0153, 0154, 0155, 0176, 0177, 0178 e 0179, EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 120.421,50, (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DO VALOR R\$: 120.421,50, (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), para os itens acima referenciados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Bruno Patricio Ferreira da Costa – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.004
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo odontológico, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 60.344,80 (Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.302.1008.1.87 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000001; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000 E 02.09.10.301.1008.1.103 – FUNDO A FUNDO / ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Bruno Patricio Ferreira da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.026.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo, laboratório e reagentes, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.688,38 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000; 02.08.10.302.1008.1.87 – SERVIÇOS DE SAÚDE – HPP-HOSP. PEQ. PORTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 1000000; 02.09.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº 211000000; 02.09.10.301.1008.1.99 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.1.100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – SAÚDE / - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.41 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000; 02.09.10.301.1008.2.172 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000001; 02.09.10.301.1008.1.110 – FUNDO A FUNDO / SAÚDE – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000 E 02.09.10.301.1008.1.103 – FUNDO A FUNDO / ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 214000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Mrquidones Valamira Fernandes – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.11.026.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.026

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.11.026.....: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo odontológico, laboratório e reagentes, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº

2021.10.11.026, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.026 e seus Anexos, proposta da empresa: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 07.969.641/0001-06

E-MAIL: TELEF: Nº 084 9411:0794

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, Nº 811 A, TÉRREO, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP Nº 59.603-350

REPRESENTANTE: MRQUIDONES VALAMIRA FERNANDES CPF Nº 537.619.104-44

ITENS: 0001, 0008, 0010, 0013, 0015, 0016, 0017, 0020, 0021, 0022, 0025, 0026, 0060, 0031, 0038, 0039, 0047, 0048, 0054, 0057 E 0058 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 49.376,76, (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 49.376,76, (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Mrquidones Valamira Fernandes – FORNECEDOR

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com